



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ESTATÍSTICA

EDITAL Nº 01/2020 - PET Estatística/UFRN

Seleção de Discentes para o PET Estatística da UFRN

A Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, representada pelo Programa de Educação Tutorial do curso de Estatística, com base nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013, e alterações estabelecidas na Portaria da PROGRAD nº 020 de 05 de junho de 2017 e nº 006 de 19 de fevereiro de 2018, torna público o presente Edital para seleção de novos membros do PET, com início para 1º dezembro de 2020, obedecendo às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Estatística da UFRN;
- 1.2 Este edital tem validade de 1 (um) ano, decorrido a partir da data de sua publicação;
- 1.3 Todas as etapas terão caráter classificatória;
- 1.4 A nota mínima para pleitear uma das vagas será 7,0 (sete), levando-se em consideração para este cálculo, a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, conforme disposto no item 6 deste edital.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deve satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Estatística;
- 2.2. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.3. Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- 2.4. Comprometer-se a dedicar tempo necessário às atividades do Programa (20 horas semanais), além da carga horária normal de atividades do curso;
- 2.5. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 de novembro a 11 de novembro de 2020** enviando para o email sesiommedeiros@gmail.com sua inscrição com o assunto *Seleção do PET Estatística 2020 - Nome* a seguinte documentação:

- (a) Ficha de inscrição devidamente assinada (ver Anexo I);
 - (b) Carta de intenções (ver Anexo II);
 - (c) Histórico escolar atualizado do candidato gerado pelo SIGAA/UFRN;
 - (d) Documento de identificação do candidato (RG/CPF), frente e verso.
- 3.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado em **13 de novembro de 2020** via email.

4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

- 4.1. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para alunos bolsistas e 2 (duas) vagas para alunos não bolsistas (voluntários). Dentre as 4 (quatro) vagas para bolsistas, serão oferecidas, no máximo, uma vaga para aluno ingressante no período 2019.1, e, no mínimo, 3 (três) vagas para alunos ingressantes no período 2020.1.
- 4.2. O candidato que for selecionado como não bolsista atuará no PET Estatística da UFRN como não bolsista e/ou como suplente, até que haja a oportunidade de completar o quadro de bolsista.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será feita por uma *Comissão de Seleção* composta por 03 (três) membros, a seguir especificados:
- (a) Tutor do grupo PET Estatística da UFRN;
 - (b) Um professor doutor do curso de Estatística;
 - (c) Um representante dos discentes do PET Estatística da UFRN.
- 5.2. O processo de seleção consta de 3 (três) etapas:
- (a) **Exame Escrito (peso 4)** com conteúdos parciais de Cálculo Diferencial e Integral I e Introdução à Estatística conforme descrição detalhada no Anexo III. O Exame Escrito será realizada em formato virtual, através da plataforma MULTIPROVAS da UFRN (<https://site.multiprova.ufrn.br>) no dia **16 de novembro 2020**, das 14h00 as 17h00. Os inscritos deverão estar atentos ao e-mail e/ou às redes sociais do PET Estatística UFRN, para serem devidamente informados do passo a passo para esta etapa.
 - (b) **Entrevista Participativa (peso 4)**. Esta etapa será no formato remoto, por meio do Google Meet.
 - (c) **Análise de Desempenho Acadêmico (peso 2)**.
- 5.3. Nas etapas (a) e (b), descritas no item 5.2, será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 e na etapa de (c), Análise de Desempenho Acadêmico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.
- 5.4. Todos os recursos tecnológicos necessários à realização destas fases seletivas, sejam eles relativos a equipamentos ou ao acesso à internet, serão de responsabilidade única e exclusivamente do candidato, que deverá garantir sua participação em cada etapa seletiva de acordo com as exigências deste edital.

5.5. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas exigidas no item 5.2 deste Edital resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo, com atribuição de Média Final igual a 0 (zero).

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada entre as notas atribuídas em cada uma das etapas descritas no item 4.2 de acordo com a fórmula:

$$MF = 0.4 \times N_1 + 0.4 \times N_2 + 0.2 \times N_3,$$

sendo N_1 a nota no Exame Escrito, N_2 a nota na Entrevista Participativa e N_3 a nota na Análise do Desempenho Acadêmico.

Parágrafo Único: Para aqueles candidatos que não possuírem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: Exame escrito (peso 5) e Entrevista Participativa (peso 5).

6.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate:

- (a) Maior nota no exame escrito;
- (b) Maior nota na entrevista participativa;
- (c) Maior nota na análise de desempenho acadêmico;
- (d) Ingresso mais recente na UFRN;
- (e) Maior idade.

Parágrafo Único: O critério de desempate “maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico” só poderá ser utilizado nos casos em que os discentes na situação de empate possuam o índice MC registrado no SIGAA.

7. DOS RECURSOS

7.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção por meio de requerimento destinado ao Presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

7.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo Presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

8. DOS PRAZOS, DATAS E HORÁRIOS

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	27/10/2020
Inscrição dos candidatos	04/11/2020 à 11/11/2020
Resultado da homologação das inscrições	13/11/2020
Exame Escrito (14:00 às 17:00)	16/11/2020
Entrevista (14:00 às 18:00)	18/11/2020
Divulgação dos resultados	23/11/2020

Obs.: O Exame Escrito será realizado através do MULTIPROVAS e a Entrevista Participativa por meio do Google Meet, podendo ser alterados de acordo com a melhor conveniência da Comissão Seletiva e/ou dos candidatos.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.
- 9.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de outubro de 2020

Prof. Francisco M. C. Medeiros
Tutor do PET-Estatística/UFRN

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2020

Nome completo:

Data de Nascimento:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Período do curso: Matrícula da UFRN:

Telefone (celular): WhatsApp:

e-mail:

Natal, de de 2020.

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista PET.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos: () Histórico Escolar () Carta de Intenção

Parecer: () Deferido () Indeferido

Prof. Francisco M. C. Medeiros
Tutor do PET-Estatística/UFRN

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2020

1. Conhecimento sobre o PET Estatística;
2. Motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Estatística;
3. Proposta de trabalho no PET Estatística.

ANEXO III - CONTEÚDO DO EXAME ESCRITO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET
PET - Estatística/UFRN - 2020

Cálculo Diferencial e Integral I: Limite e Continuidade de Funções. A Função Derivada. Regras de Derivação. Regra da Cadeia. Crescimento e Decrescimento de Funções Deriváveis. Máximos e Mínimos.

Introdução à Estatística e Probabilidade: Representação tabular de conjunto de dados. Representação gráfica de um conjunto de dados: diagrama de pontos, diagrama de ramo-e-folhas, histograma e o diagrama de caixa (box-plot). Medidas de tendência central e variabilidade de um conjunto de dados: média, moda, mediana, quartis, variância, desvio padrão e distância interquartílica. Assimetria e curtose.